

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1238- Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 26 de Março de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

##### 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

##### 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
- \* Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB
- \* Isac Dié Romão Batista - UB
- \* João Bosco de Lima - SD
- \* João Ilânio Sampaio – PDT
- \* Vicente Eugênio Pereira - PCdoB

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - ASSESSOR DA MESA: ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: CÍCERO SANTOS DA SILVA**

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 04/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE DE 15 (QUINZE) DIAS A VEREADORA LUANA DOS SANTOS GOUVEA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, com fundamento no Art. 26, inciso III; Art. 39, inciso VI, “c”; Art. 83, inciso I, §1º e §2º; Art. 107, §3º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha; Art. 66A, inciso II e Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barbalha, e,

**CONSIDERANDO** requerimento da Vereadora LUANA DOS SANTOS GOUVEA objetivando Licença Saúde justificando-se conforme CID Z52.4;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 26, inciso III, Art. 39, inciso VI, “c”, Art. 83, inciso I, §1º e §2º, Art. 107, §3º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha,

Art. 26. Compete à Mesa da Câmara privativamente em colegiado:

III – propor as resoluções e os decretos legislativos concessivos de licença e afastamento do Prefeito e aos Vereadores.

Art. 39. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

VI - expedir resoluções sobre assuntos de sua economia interna, mormente quando aos seguintes:

c) Concessão de licença a Vereador, nos casos previstos em lei;

Art. 83. O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento à Presidência e sujeito à deliberação do Plenário, nos seguintes casos:

I – por moléstia devidamente comprovada, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º. A apreciação dos pedidos de licença se dará no expediente das Sessões, sem discussão, e terá preferência sobre qualquer outra matéria, só podendo ser rejeitado pelo quórum de dois terços (2/3) dos Vereadores presentes, na hipótese do inciso II.

§ 2º. Na hipótese do inciso I a decisão do Plenário será meramente homologatória.

Art. 107. Requerimento é todo pedido verbal por escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

§ 3º. Serão escritos e sujeitos a deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

II – licença de Vereador.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 66A, inciso II e Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barbalha,

Art. 66A – Não perderá o mandato o Vereador:

II - licenciado pela Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

Art. 67 - Dar-se-á convocação imediata do suplente, nos casos de vaga por morte, por renúncia, por licença de vereador, pelo prazo mínimo de quatro meses e ainda pela perda de mandato.

**FAZ SABER**, que o Plenário homologou na forma do § 2º, do inciso I, do Art. 83 e a Mesa Diretora concede na forma do inciso III, do Art. 26, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e emite a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido Licença Saúde a Vereadora **LUANA DOS SANTOS GOUVEA** de conformidade com requerimento e atestado médico (CID Z52.4), por um prazo de **15 (quinze) dias**.

**Art. 2º.** Para a Licença Saúde de 15 (quinze) dias concedida não haverá prejuízo da remuneração na forma do inciso I do Art. 83 do Regimento Interno, nem a assunção de suplente na forma do art. 67 da Lei Orgânica.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024 data do atestado médico, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 22 de março de 2024

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente

**CARLOS ANDRÉ FEITOSA PEREIRA**  
Vice-Presidente

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
1º Secretário

#### DECRETOS

**DECRETO Nº. 006/2024**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**CONSIDERANDO** ainda, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO Ponto Facultativo**, nesta casa Legislativa, sede e Gabinetes dos Vereadores, o expediente do dia **28 de março de 2024**, Quinta-Feira Santa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas e aplicadas as disposições do Decreto n. 005/2024 que estabeleceu ponto facultativo no ano de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 26 de março de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

**ATAS DAS SESSÕES**

Ata da 20ª Sessão Ordinária do 1º Período  
Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odaír José de Matos  
Ausente na Sessão: Luana dos Santos Gouvêa.

Às 17h16min (dezessete horas e dezesseis minutos) do dia 21 (vinte e um) de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Odaír José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS:** Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **Projeto de Lei Nº 18/2024, de autoria da Mesa Diretora, de autoria da Mesa Diretora**, que concede Revisão Geral Anual (Correção da inflação) aos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha; altera a Lei Municipal nº 2.686/2023 e alterações posteriores e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 04/2024, de autoria do Vereador Vicente Eugênio Pereira**, que Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 191/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Desenvolvimento Social, Sandoval Barreto, solicitando articulação junto ao Governo do Estado para inclusão da "Associação de Pequenos Agricultores e Moradores em geral do Sítio Cabeceiras", inscrito com o CNPJ 00.767.856/0001-97, junto ao Programa Estadual das Cozinhas Comunitárias do Ceará Sem Fome. **Requerimento Nº 192/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaléticas e o serviço de capinação da Rua Antônio Sampaio Sá (T20), Bairro Bela Vista, tendo em vista que as condições desta rua estão críticas e tendem a se agravarem caso não sejam solucionadas com urgência. **Requerimento Nº 193/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, requer enviar ofício à Superintendência de Obras Públicas, com cópia ao Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará, solicitando o roço e capinação da CE-293 em toda a duplicação de Barbalha a Missão Velha. Devido a quadra invernososa, a vegetação está acima do adequado, atrapalhando a visão dos motoristas que ali trafegam. **Requerimento Nº 194/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, requer enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o roço e capinação da Av. João Evangelista Sampaio, dos Corredores das Costas ao Corredor dos Sabinos. **Requerimento Nº 195/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, solicitando que seja realizado uma

operação tapa-buracos na Rua L7, Cirolândia, e posteriormente o asfaltamento desta mesma rua. **Requerimento Nº 196/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando todas as obras que estão sendo realizadas no Município com o empréstimo autorizado pelo Poder Legislativo, no valor de 15 milhões; Qual é a empresa responsável, em quais localidades estão sendo feitas as obras e quais as obras? **Requerimento Nº 197/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza com urgência das ruas do Conjunto Nossa Senhora de Fátima. **Requerimento Nº 198/2024, de autoria do Vereador João Bosco de Lima**, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o roço da estrada que liga o Sítio Frutuoso ao Sítio Rua Nova, visto que o mato está crescendo e a estrada ficando um pouco inacessível para carros. **Requerimento Nº 199/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feito a poda das árvores e a limpeza, do Bairro Casas Populares. **Requerimento Nº 200/2024, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa**, requer em conformidade com o Art. 83, inciso I c/c §1º §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha; Art. 66A, inciso II da Lei Orgânica do Município de Barbalha é o presente para requerer licença saúde por 30 (trinta) dias, conforme atestado em anexo (CID Z52.4). Na forma do Art. 67 da Lei Orgânica considerando que a licença saúde é de 30 (trinta) dias não há a assunção de suplente. Do exposto requer a submissão ao Plenário na forma dos §1º e §2º do Art. 83 do Regimento Interno, para o qual requer aos pares a homologação. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, justificou a ausência da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa nesta Sessão. **ORDEM DO DIA:** Neste momento, o Presidente Odair José de Matos, solicitou autorização ao Plenário para incluir na Ordem do Dia o **Projeto de Lei Nº 18/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede Revisão Geral Anual (Correção da inflação) aos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha; altera a Lei Municipal nº 2.686/2023 e alterações posteriores e dá outras providências. Inclusão do referido Projeto na Ordem do Dia aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão. Foram emitidos Pareceres Verbais favoráveis pelas seguintes Comissões: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Lei Nº 18/2024. Projeto de Lei Nº 18/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede Revisão Geral Anual (Correção da inflação) aos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha; altera a Lei Municipal nº 2.686/2023 e alterações posteriores e dá outras providências, em discussão. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos presentes, com 12 (doze) votos favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA:** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h12mim (dezoito horas e doze minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.****

#### PROJETOS DE LEIS

[Projeto de Lei Nº 17/2024](#)

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública à entidade que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Aldeia da Luz** entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Maria Conceição Lima

Damasceno, 740, Sítio Mata, Barbalha-CE, CEP 63094-304, Barbalha-CE, CNPJ:05.239.174/0001-25.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
13 de março de 2024.

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Vereador  
Autor

#### JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Vereador Presidente,  
Demais colegas Vereadores e Vereadoras,

É com grata satisfação que apresento o incluso Projeto de Lei que visa reconhecer de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Aldeia da Luz**, entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Maria Conceição Lima Damasceno, 740, Sítio Mata, Barbalha-CE, CEP 63094-304, Barbalha-CE, CNPJ:05.239.174/0001-25.

Instituto de Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, de grande valia para o nosso município.

Portanto, rogo aos colegas Vereadores pela apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
13 de março de 2024.

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Vereador  
Autor

#### REQUERIMENTOS

[Requerimento Nº 74/2024](#)

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o calçamento do corredor da Vila Reinaldo, no Sítio Cabeceiras.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o calçamento do corredor da Vila Reinaldo, no Sítio Cabeceiras.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 27 de Janeiro de 2024.

ANDRÉ FEITOSA

Vereador do PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Autor

Requerimento Nº 104/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Obras e Urbanismo, solicitando calçamento em frente ao posto de saúde do ponto de apoio da Vila da Usina.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Obras e Urbanismo, solicitando calçamento em frente ao posto de saúde do ponto de apoio da Vila da Usina.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de Fevereiro de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS

Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES

Autor

Requerimento Nº 107/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Alex de Sá Barreto, com cópia ao Secretário Municipal de Educação João Paulo, solicitando a coleta de lixo e transporte escolar para a comunidade do Sítio Santana III, conhecida, popularmente, como Cabeludo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Alex de Sá Barreto, com cópia ao Secretário Municipal de Educação João Paulo, solicitando a coleta de lixo e transporte escolar para a comunidade do Sítio Santana III, conhecida, popularmente, como Cabeludo.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores reclamam que estão sem estes serviços básicos.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de Fevereiro de 2024.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES

Autor

Requerimento Nº 201/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando

que seja feito melhorias no calçamento do Corredor do Erimita, do Sítio Lagoa, em caráter de urgência.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feito melhorias no calçamento do Corredor do Erimita, do Sítio Lagoa, em caráter de urgência.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

VICENTE EUGÊNIO PEREIRA

Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Autor

Requerimento Nº 202/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Diretor Presidente do Balneário do Caldas S/A, Sr. Raul Hélio de Luna Saraiva, com cópias para os gerentes administrativos do Balneário e do Hotel da fontes, respectivamente Srs. Arly e Willian, solicitando que seja informado a esta Casa Legislativa todas contas bancárias, inclusive contas digitais, atualmente existentes e mantidas pela Sociedade de Economia Mista, bem como que seja nos enviado cópias dos respectivos extratos bancários dos últimos seis meses. Solicito também, que seja conferido prazo de 10 dias úteis ao diretor Presidente do Balneário do Caldas para atendimento do presente requerimento, com a mensagem de que a recusa ao atendimento desta solicitação será entendida com ato de obstrução do exercício do controle interno do Poder Legislativo, passível de representação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público Estadual para a adoção das medidas cabíveis.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Diretor Presidente do Balneário do Caldas S/A, Sr. Raul Hélio de Luna Saraiva, com cópias para os gerentes administrativos do Balneário e do Hotel da fontes, respectivamente Srs. Arly e Willian, solicitando que seja informado a esta Casa Legislativa todas contas bancárias, inclusive contas digitais, atualmente existentes e mantidas pela Sociedade de Economia Mista, bem como que seja nos enviado cópias dos respectivos extratos bancários dos últimos seis meses. Solicito também, que seja conferido prazo de 10 dias úteis ao diretor Presidente do Balneário do Caldas para atendimento do presente requerimento, com a mensagem de que a recusa ao atendimento desta solicitação será entendida com ato de obstrução do exercício do controle interno do Poder Legislativo, passível de representação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público Estadual para a adoção das medidas cabíveis.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de Março de 2024.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES

Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA

Autor

Requerimento Nº 203/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer Que seja enviado ofício a Secretaria de infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita o roço e a complementação do calçamento da ladeira do Farias, que dá acesso a Serra do Araripe.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** Que seja enviado ofício a Secretaria de infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita o roço e a complementação do calçamento da ladeira do Farias, que dá acesso a Serra do Araripe.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de Março de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA

**Autor**

Requerimento Nº 204/2024

**EXELENÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer Em substituição ao Requerimento Nº200 apresentado anteriormente, revogando-o por completo em seu teor e efeitos e em conformidade com o Art. 83, inciso I c/c §1º §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha; Art. 66A, inciso II da Lei Orgânica do Município de Barbalha é o presente para requerer licença saúde por 15 (quinze) dias, conforme atestado em anexo (CID Z52.4). Na forma do Art. 67 da Lei Orgânica considerando que a licença saúde é de 15 (quinze) dias não há a assunção de suplente. Do exposto requer a submissão ao Plenário na forma dos §1º e §2º do Art. 83 do Regimento Interno, para o qual requer aos pares a homologação.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** Em substituição ao Requerimento Nº200 apresentado anteriormente, revogando-o por completo em seu teor e efeitos e em conformidade com o Art. 83, inciso I c/c §1º §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha; Art. 66A, inciso II da Lei Orgânica do Município de Barbalha é o presente para requerer licença saúde por 15 (quinze) dias, conforme atestado em anexo (CID Z52.4). Na forma do Art. 67 da Lei Orgânica considerando que a licença saúde é de 15 (quinze) dias não há a assunção de suplente. Do exposto requer a submissão ao Plenário na forma dos §1º e §2º do Art. 83 do Regimento Interno, para o qual requer aos pares a homologação.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Março de 2024.

**LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**  
Vereadora do MDB- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
**Autor**

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES  
SINDICAIS**